

5ª TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP: 29050-260 — Vitória — ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde, **FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 11.169.617- SSP/MG, CPF n.º 076.296.147-30, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE** — **AEBES**, com CNPJ/MF n.º 28.127.926/0002-42, ajustam o presente Termo de apostilamento.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão dos dados orçamentários, no Contrato de Gestão nº 001/2012, conforme a seguir:

Programa de Trabalho:

10.302.0047.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar

Própria

Natureza da Despesa:

3.3.50.39.00

Fontes de Recursos:

0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0107000000 e/ou

0155000000 e/ou 0355000000 e/ou 0335000003.

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2020.

FABIANO RIBEIRO/DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde